



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000039/2020/SRP-PMON**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000060/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA VISANDO AQUISIÇÃO DE MANILHAS CONFECCIONADAS EM FERRO E CONCRETO, PARA ATENDER ÀS SECRETÁRIAS DE OBRAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento licitatório em epigrafe, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA VISANDO AQUISIÇÃO DE MANILHAS CONFECCIONADAS EM FERRO E CONCRETO**, para atender as demandas das Secretarias de Obras e Saneamento do Município de Ourilândia do Norte-PA.

O processo em análise foi requerido pelo Secretário Municipal de Saneamento, **Sr. Tiago Cassiano de Araújo**, através do Memorando Interno nº. 026/2020, devidamente encaminhado a Comissão Permanente de Licitação, apresentando as cotações e a justificativa do pedido (documentos em anexo).

Em relação a justificativa apresentada, o requerente expõe a necessidade do contínuo serviço de manutenção nas canalizações de águas pluviais que se encontram presentes nas vias públicas, assim como, para atender o programa municipal "Fossa para todos", assegurando a população a melhoria no serviço de saneamento e infraestrutura para todos moradores do município.

Ainda em sua justificativa, o requerente expõe que a melhor forma para executar o procedimento em comento é através do sistema de Registro de Preços, dada a não exatidão do consumo necessário dos itens almejados, por ocorrer de forma variável e de acordo com a necessidade de sua utilização.

No bojo legal, é importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao disposto no **artigo 38**, parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela Procuradoria Jurídica municipal, que por sua vez se manifestou favoravelmente pela abertura do certame. (Parecer jurídico nos autos)

*Art. 38 (...)*



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### CONTROLADORIA

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Após autorização pelo Chefe do poder executivo municipal, o aviso de licitação foi devidamente divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de maio de 2020, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02, nos termos:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.*

A Sessão Pública foi devidamente aberta no **dia 16 de junho de 2020**, momento em que se fez presente apenas a seguinte Empresa Proponente:

• **CONSTRUTORA COPERFIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.593.412/0001-21, representada no ato através do Sr. Onofre Erípedes Straiotto, portador da cédula de identidade nº. 728414 SSP/TO, e CPF nº. 235.420.391-87.

Na conclusão da Sessão Pública, após apresentação das propostas da única empresa proponente habilitada, restou como vencedora do Pregão Presencial nº. 0039/2020-SRP-PMON, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, a seguinte empresa:

• **PROPONENTE I: CONSTRUTORA COPERFIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.593.412/0001-21, representada no ato através do Sr. Onofre Erípedes Straiotto, portador da cédula de identidade nº. 728414 SSP/TO, e CPF nº. 235.420.391-87, **vencedora do lote único, no valor total de R\$ 466.960,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais).**

Em ato contínuo, houve o devido registro de preços, através da ata de nº. 016/2020, referente ao ANEXO I, composto pelos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com prazo de vigência de 12(doze) meses, havendo a devida publicação da ata mencionada em 30 de junho de 2020, através do Diário Oficial da União.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

### **CONTROLADORIA**

Resta cristalino que o presente processo está revestido de legalidade, respeitando tal princípio, assim como: a impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica.

Diante o exposto manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do o Norte (PA), 02 de julho de 2020.

**JACKSON PIRES CASTRO FILHO**  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 057/2020